



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

jucurutu.rn.leg.br / camaradejucurutu@hotmail.com

29º SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: **o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos.** Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

LEITURA DA ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA

→ Colocar em discussão e votação.

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 010/2023 – Autoria: Mesa Diretora.

Denomina logradouro público como avenida Odilon Rufino, o logradouro localizado a entrada do trevo da BR-226 ao parque de vaquejada Manoelzinho Pereira, no Bairro Freitas, Jucurutu –RN.

PROJETO DE LEI Nº 011/2023 – Autoria: Mesa Diretora.

Atribui denominação à logradouros públicos sem nomes, no bairro Freitas, Jucurutu –RN.

PROJETO DE LEI Nº 012-2023 – Autoria: Vereador Rubens Batista de Araújo

Altera o nome da escola localizada no sitio lagoa para Francisco Avelino de Brito.

PROJETO DE LEI Nº 013/2021 – Autoria: Vereador Alan Oliveira do Amaral.

Dispõe sobre a inclusão da educação ambiental humanitária em bem-estar animal no projeto pedagógico das unidades escolares do município de Jucurutu – RN e dá outras providências.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA: Despacho nº005/2023- PRESIDENTE ALAN OLIVEIRA DO AMARAL.

LEITURA.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO: Nº 148/2023 – Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa

Solicita ao Poder Executivo e ao Secretário de Obras a pavimentação da avenida principal do sítio Riachão.

INDICAÇÃO: Nº 149/2023 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

Solicita ao Presidente do Sindicato Rural que viabilize a construção de cisternas na Serra João do vale - Sítio Chã dos Félix e realize o levantamento das famílias que se enquadram no programa, desenvolvido pela Asa Potiguar- Articulação Semiárido Brasileiro.

INDICAÇÃO: Nº 150/2023 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

Solicita ao Poder Municipal e ao Secretário de Obras a Conclusão da Pavimentação da Rua Santo Expedito, no bairro Novo Horizonte.

INDICAÇÃO: Nº 151/2023 – Autoria: Vereador José Pedro de Araújo Neto

Solicita ao Poder Municipal e ao Secretário de Obras a terraplanagem e melhoramento do campo de Futebol da comunidade cacimbas zona rural de Jucurutu, assim incentivando a prática de esportes.

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO: Nº006/2023- Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa

Senhor Presidente, requeiro, na forma do art. 24, § 2º, da Lei Orgânica do Município, que, sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo e a secretária de saúde:

a) Quais os motivos que ainda não foram instalados os ar-condicionado nas seguintes salas do HMTLQS, na sala de observação adulto Masculino e feminino, e na sala de Observação Pediátrica.

b) Se existe previsão para instalação.

MOÇÕES:

MOÇÃO Nº 014 /2023: Autoria: Vereador Alan de oliveira do Amaral.

Moção de parabéns pela sua conquista no vi encontro nacional de ciência para educação ao professor Saulo Medeiros.

MOÇÃO Nº 015/2023: Autoria: Vereador Francinilson Batista da Silva.

Moção de parabéns pelo centenário da senhora Maria Celina de oliveira.

MOÇÃO Nº 016/2023: Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa.

Moção de pesar pela morte da senhora Ozelita Alves Ramalho de Araújo.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>
--

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima para o dia 31 de outubro.